



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, destinada a servidores do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a ser fornecido por LANSCEN & ABRAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.375.657/0001-45, conforme discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refeição composta por: arroz, feijão, massa, uma guarnição, dois pedaços de carne variados e uma porção individual de salada.	UND	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00

Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**





Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

2.1. Justifica-se a contratação direta, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial decorrente da necessidade imediata de fornecimento de refeições prontas aos servidores do Governo do Estado do Rio Grande do Sul designados para atuar no Município de Nova Petrópolis, no âmbito da execução dos serviços de perfuração de poços artesianos. A ausência do fornecimento de alimentação adequada inviabilizaria o início e a continuidade das atividades na data programada, comprometendo o regular andamento das ações previamente agendadas e podendo ocasionar prejuízos à execução do Termo de Cooperação celebrado, bem como ao atendimento das comunidades beneficiadas. A adoção do sistema de registro de preços encontra respaldo no § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a impossibilidade de se estimar com precisão o período de permanência da equipe estadual no Município de Nova Petrópolis, em razão da obra em andamento, o que impede a definição exata da quantidade de refeições a serem demandadas ao longo da execução das atividades, justificando a contratação conforme a necessidade efetiva da Administração.

### **3. DA AUTORIZAÇÃO**

3.1. AUTORIZA-SE a celebração da ata de registro de preços com LANSCEN & ABRAO LTDA, com sede em Avenida 15 de Novembro, nº 3560, Bairro Piá, Nova Petrópolis/RS, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:

Órgão: 0700 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 0701 – Gabinete do Secretário

Funcional Programática: 0701.20.122.0100 500 0001 2.034 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ (245).

3.3. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

### **ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
Silvana Ackermann  
Secretária Adjunta de Agricultura e  
Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
Autoridade Autorizadora:  
Daniel Carlos Michaelson  
Prefeito Municipal



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

Nova Petrópolis/RS, 02 de fevereiro de 2026.

Elaboradora da Demanda: Helena Brum Hoffmann  
Diretora de Controle da Produção Primária





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B326-B58B-33DB-A498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA ACKERMANN (CPF 025.XXX.XXX-45) em 02/02/2026 10:34:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 02/02/2026 11:39:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/B326-B58B-33DB-A498>